



— PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU —

Lei Provincial nº 2407 de 5/XI/1877

— Área 1143 Km² —

Altitude: 612 metros

MANHUAÇU

—:

MINAS GERAIS

LEI Nº 1.531, de 14 de agosto de 1.987

"Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu(MG),
Ao Professor, Doutor Wilson de Oliveira"

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES, decretou, e eu, em seu nome, SANCIONO a seguinte lei:

Artigo 1º) - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, ao Professor, Doutor WILSON DE OLIVEIRA;

Artigo 2º) - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Reunião Especial da Câmara Municipal de Manhuaçu.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu(MG), 14 de agosto de 1987.

FERNANDO MAURILIO LOPES=PREFEITO

MUNICIPAL

DÉLCIO GOMES TEIXEIRA=SECRETARIO

DA ADMI-

NISTRAÇÃO.